

iUP25k - Concurso de Ideias de Negócio da Universidade do Porto

8ª Edição - 2022

Linhas orientadoras

Preâmbulo

A Universidade do Porto tem vindo a desenvolver esforços para fomentar o empreendedorismo, criando para tal estruturas que incentivam e apoiam quem empreende, e assegurando vantagens a quem decide valorizar económica e socialmente o conhecimento gerado no contexto da Universidade.

O iUP25k - Concurso de Ideias de Negócio da Universidade do Porto é um instrumento de sensibilização para o empreendedorismo e criação de novas empresas que tenham por base processos de exploração de conhecimento e inovação.

No ano de 2022, na 8ª edição do iUP25k, a Universidade do Porto (U.Porto) é representada pela U.Porto Inovação, doravante denominada por “Organização”.

Artigo 1º

Objetivos

São objetivos do Concurso de Ideias de Negócio da Universidade do Porto:

- a) Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador junto da comunidade académica;
- b) Facilitar a geração de ideias de negócio inovadoras em qualquer domínio científico, tecnológico ou social, identificando e premiando aquelas que se destaquem pelo seu arrojo e criatividade, sobretudo quando colocadas ao serviço de um projeto empreendedor;
- c) Apoiar a concretização de ideias com forte potencial de negócio através da facilitação do acesso a financiamento adequado, assim como a parcerias de negócio estratégicas;
- d) Gerar oportunidades de aprendizagem sobre o processo de inovação e comercialização de tecnologia;

1

Parcerias:



Cofinanciado por:



- e) Promover a multidisciplinaridade, fomentando a partilha de experiências e a criação de sinergias para o desenvolvimento e comercialização de tecnologias;
- f) Promover a divulgação institucional da U.Porto.

Artigo 2º

Elegibilidade

1. São admitidas ao concurso iUP25k pessoas singulares, maiores de 18 anos, de qualquer nacionalidade, que concorram individualmente ou em equipa formada por um número máximo de cinco elementos.
2. O/a promotor/a principal de cada candidatura deve ser membro da comunidade da Universidade do Porto, isto é, ser estudante de qualquer ciclo de estudos ou professor/a, ou investigador/a ou funcionário/a ou alumni da Universidade.
3. As candidaturas admitidas ao iUP25k deverão propor uma ideia para o desenvolvimento de um novo produto e/ou serviço que se afigure inovador e distinto, com manifesto e elevado potencial para desenvolvimento e valorização económica e social e que sejam suscetíveis de dar origem a uma nova pessoa coletiva, nomeadamente empresa.
4. Cada pessoa singular só poderá concorrer, individualmente ou em equipa, com uma ideia ao concurso.
5. As ideias deverão ser originais, sendo os seus proponentes, em todos os termos legais, responsáveis pela sua autoria, nomeadamente no que toca a infrações de direitos de propriedade intelectual que lhes possam vir a ser imputadas.
6. É vedada a inscrição de ideias, projetos ou negócios provenientes de empresas, associações ou outras pessoas coletivas legalmente constituídas antes do período de candidatura.
7. Não são admitidas ao concurso ideias já premiadas em eventos similares realizados em Portugal ou no estrangeiro, nomeadamente concursos de ideias, concursos de planos de negócio e afins.
8. Estão excluídos da participação no concurso familiares em linha reta dos membros do Júri, da Organização e/ou painel de peritos de avaliação das ideias de negócio submetidas ao iUP25k.

Parcerias:



Cofinanciado por:



9. Não são elegíveis candidaturas submetidas após a data e hora limite estipulada pelo Edital do Concurso.

10. Não são elegíveis candidaturas que não apresentem candidatura completa, de acordo com as peças obrigatórias descritas no artigo 5º.

11. Os/as estudantes candidatos deverão ter inscrição ativa no ciclo de estudos que frequentam na Universidade do Porto.

12. Alumni é definido como pessoas que estiveram matriculadas e inscritas nos cursos ou nos ciclos de estudo da U.Porto e nela obteve um dos graus (licenciado, mestre ou doutor) ou um diploma de um curso não conferente de grau de nível pós-graduado (especialização ou estudos avançados), com um mínimo de 30 créditos ECTS.

Artigo 3º **Etapas do Concurso**

Os/as concorrentes admitidos serão selecionados/as através de duas (2) etapas de avaliação, a saber:

- a) **Etapa geral** – um painel de peritos independentes à Organização selecionará de entre todas as candidaturas consideradas elegíveis, as dez (10) candidaturas que avançarão para a etapa final, mediante avaliação de um vídeo e do formulário de candidatura. Os critérios de avaliação da Etapa Geral, a observar pelos peritos, encontram-se descritos no Anexo I das linhas orientadoras.
- b) **Etapa final** - na qual as 10 equipas selecionadas pelos peritos independentes vão participar no **BIP Ignition**, um programa intensivo de três dias, de participação obrigatória.

O **BIP Ignition** é um programa de capacitação com base nas metodologias *lean start-up* e *customer development & validation* que recorre a ferramentas de *design thinking* e técnicas de preparação para *elevator pitch*, de modo que as equipas candidatas possam criar, desenvolver, validar e comunicar as suas propostas de valor para uma audiência mais vasta.

Concluído o BIP Ignition, ocorrerá **evento final** do concurso para apuramento por júri das equipas vencedoras do iUP25k – Concurso de ideias de negócio.

Parcerias:



Cofinanciado por:



As dez (10) equipas da fase final serão avaliadas mediante uma apresentação presencial em formato livre (*elevator pitch*), com a duração máxima de cinco (5) minutos, mais (3) três minutos para perguntas e respostas, podendo os/as concorrentes usar equipamento de projeção.

Os critérios de avaliação da Etapa Final, a observar pelo júri, encontram-se descritos no anexo I das linhas orientadoras. O anúncio das equipas vencedoras será efetuado na parte final do evento final.

Artigo 4º **Júri e Peritos**

1. O painel de peritos e o júri serão escolhidos pela Organização.
2. O painel de peritos avaliará as candidaturas conforme descrito no artigo 6º das presentes linhas orientadoras.
3. Será ainda constituído pela organização um júri para avaliar as equipas na etapa final do iUP25k. O júri decidirá a equipa vencedora do iUP25k, bem como as vencedoras do segundo (2º) e terceiro (3º) prémios.
4. Das decisões dos peritos e do júri não cabe recurso.

Artigo 5º **Formalização da candidatura**

A formalização da candidatura faz-se através de página na plataforma SantanderX, acessível via <http://iup25k.up.pt>.

As principais peças para a formalização da candidatura, todas de apresentação obrigatória, são:

1. Formulário de candidatura;
2. Vídeo de apresentação da ideia, produzido pelos/as concorrentes, em formato livre, com a duração até três (3) minutos;
3. Declaração de compromisso das pessoas concorrentes (minuta disponível no *website* do concurso).

Parcerias:



Cofinanciado por:



A Organização do iUP25k reserva para si o direito de solicitar aos/às concorrentes esclarecimentos complementares para aferir a elegibilidade das candidaturas.

O período para apresentação de candidaturas será publicado no *website* do iUP25k.

Artigo 6º **Avaliação das candidaturas**

As candidaturas a concurso serão analisadas pela organização no sentido de apurar a sua elegibilidade de acordo com os parâmetros definidos no artigo 2º.

A avaliação das candidaturas elegíveis cumprirá as etapas descritas no artigo 3º.

Cada candidatura será avaliada por um painel de peritos, na etapa geral. Os membros desse painel de peritos atribuirão a cada candidatura, e para cada um dos critérios mencionados, nota de zero (0) a vinte (5) pontos, de acordo com a grelha de avaliação e critérios de ponderação que constam em documento que se junta como Anexo I às presentes linhas orientadoras, delas fazendo parte integrante.

Na etapa geral, o painel de peritos avaliará a ideia a concurso, composta pelo vídeo e pelo formulário de candidatura.

As dez (10) equipas finalistas do iUP25k, apuradas para a Etapa Final, participam, antes da final do concurso, no programa **BIP Ignition**, em data a anunciar no Edital do Concurso. A participação das equipas nesta iniciativa constitui, por si, um prémio, mas é obrigatória, sob pena de exclusão.

No âmbito da Final do iUP25k, as dez (10) equipas finalistas farão uma apresentação (*elevator pitch*) do respetivo projeto ao Júri. A apresentação não poderá exceder cinco (5) minutos. Serão adicionados três (3) minutos para perguntas por parte do painel de jurados/as. Os/as concorrentes poderão usar equipamento de projeção multimédia, disponível no local do evento.

Os critérios de avaliação a usar pelo júri serão os que constam da tabela incluída no Anexo I deste documento.

Em caso de empate, a decisão sobre a classificação das ideias caberá ao/à presidente do Júri.

Parcerias:



Cofinanciado por:



Artigo 7º **Prémios**

Será atribuído o seguinte prémio às dez (10) equipas finalistas do concurso:

Participação no BIP Ignition, programa de capacitação para projetos empreendedores;

As dez (10) equipas finalistas do iUP25k ganharão acesso a fórum no qual poderão apresentar os seus projetos a investidores/as.

Serão atribuídos os seguintes prémios às equipas vencedoras do concurso:

1º Prémio, a atribuir à equipa vencedora do iUP25k.

- Prémio monetário de 5 000€, no âmbito do projeto UI-CAN;
- Período de pré-incubação, oferecido pela UPTEC – Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto;
- Consultadoria em propriedade intelectual, realizada pela Patentree;
- Consultadoria para plano de negócios, no âmbito do projeto Spin Up.

A equipa vencedora do iUP25k ganhará acesso ao evento nacional do projeto UI-CAN no qual competirão as equipas vencedoras dos concursos de ideias de negócio das sete (7) Universidades que constituem o consórcio do projeto UI-CAN (<http://uican.web.ua.pt/>).

2ª Prémio

- Período de pré-incubação, oferecido pela UPTEC – Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto;
- Consultadoria em propriedade intelectual, realizada pela Patentree;
- Consultadoria para plano de negócios, no âmbito do projeto Spin Up.

3º Prémio

- Período de pré-incubação, oferecido pela UPTEC – Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto;
- Consultadoria em propriedade intelectual, realizada pela Patentree;

6

Parcerias:



Cofinanciado por:



- Consultadoria para plano de negócios, no âmbito do projeto Spin Up.

As equipas classificadas do 4º ao 6º lugar inclusive receberão consultadoria para plano de negócios, no âmbito do projeto Spin Up.

A Organização avalia a totalidade dos prémios do iUP25K em 25 000 €.

Artigo 8º **Deveres das equipas**

1. As equipas devem ser assíduas e pontuais;
2. Pelo menos um/a candidato/a deve assegurar a representação da equipa durante os 3 dias do programa BIP Ignition e no Evento Final;
3. Para assegurar o funcionamento do programa BIP Ignition, a maioria dos elementos das equipas deve estar presente pelo menos dois dias completos.
4. As equipas vencedoras devem cooperar na efetivação dos prémios a que têm direito;
5. As equipas devem abster-se de qualquer ato que possa resultar em prejuízo ou descrédito para a Universidade do Porto.
6. A não observação dos itens anteriores pode determinar a exclusão das equipas e/ou dos candidatos/as ao concurso;

A Organização reserva o direito de excluir do concurso equipas que se revelem inaptas perante as atividades programadas no concurso, que infrinjam as presentes linhas orientadoras ou não se pautem por regras de boa conduta durante a participação no concurso.

A exclusão do concurso não confere à equipa qualquer direito a indemnização ou compensação.

Artigo 9 º **Certificado**

As dez (10) equipas finalistas que completaram o BIP Ignition terão direito a certificado de participação emitido pela Organização.

Parcerias:



Cofinanciado por:



Artigo 10.º

Autorização de recolha e uso de imagem

No decorrer do iUP25K, a Organização tem o direito de fixar em qualquer suporte (papel, vídeo, digital, ou qualquer outro material conhecido ou que venha a existir), utilizar, reproduzir, afixar, ou por qualquer outro meio ou forma lícita, tornar pública as imagens e/ou quaisquer outras produções, parcialmente ou na sua totalidade, que sejam efetuadas no âmbito do concurso.

Nestes termos a Organização reserva-se o direito de utilizar, sempre que o entenda por conveniente, nos formatos, suportes e fins que considere adequados, não carecendo para tal de autorização dos respetivos autores e sem que lhes assista o direito a qualquer remuneração por tal utilização e divulgação, as imagens, vídeos e/ou quaisquer outras produções efetuadas.

Artigo 11.º

Divulgação dos vídeos e resultados

A Organização é livre de efetuar a exibição de todos os vídeos submetidos durante o processo de candidatura, e durante as fases de avaliação das ideias, em qualquer meio.

O concurso e as equipas vencedoras serão alvo de divulgação através de diversos meios de comunicação social.

Artigo 12.º

Disposições gerais

A participação no concurso iUP25k implica a aceitação integral destas linhas orientadoras e do Edital do Concurso.

Caberá exclusivamente às/aos concorrentes assegurar a proteção legal das ideias de negócios apresentadas no concurso, competindo aos mesmos recorrer às figuras legais que repute de adequadas.

A Organização do iUP25k reserva o direito de, por motivos de força maior, modificar as presentes linhas orientadoras.

O presente concurso poderá ser extinto por decisão dos órgãos de governo da Universidade do Porto.

Parcerias:



Cofinanciado por:



Anexo I

Os peritos e o júri avaliarão as ideias de negócio concorrentes de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

C1: Grau de Inovação 25%	As ideias deverão ser originais, diferenciadas, exequíveis e apresentarem vantagens competitivas a nível financeiro, económico, social e ambiental.	(0 a 5)
C2: Potencial de Mercado 25%	Deverá ser demonstrada a existência de mercado, problema a responder a clara necessidade da solução apresentada, bem como a solidez e coerência do modelo de negócio.	(0 a 5)
C3: Desenvolvimento da ideia 20%	As ideias deverão demonstrar o estado de desenvolvimento em que se encontram, sendo suscetíveis de dar origem a um novo produto e ou serviço, com novas características e potencial de escalabilidade.	(0 a 5)
C4: Impacto na Sociedade 10%	Deverá ser demonstrada a contribuição da ideia para o desenvolvimento da sociedade, nomeadamente em termos económicos, sociais, ambientais ou culturais, tendo como referência os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	(0 a 5)
C5: Equipa 10%	Deverá ser demonstrada a capacidade da equipa (experiência e áreas de competência) em implementar a ideia, bem como o seu comprometimento pessoal e financeiro.	(0 a 5)
C6: Qualidade da apresentação 10%	Deverá ser demonstrada a criatividade e clareza na apresentação (vídeo ou <i>pitch</i>), cuidado nos conteúdos apresentados, bem como a capacidade de comunicação e captação de interesse.	(0 a 5)

Parcerias:



Cofinanciado por:



Escala de Avaliação

A escala de avaliação a utilizar será de 0 a 5 em que:

0: Não se aplica - O critério não é apresentado ou não pode ser avaliado por escassez de informação;

1: Pobre - O critério é insuficientemente apresentado, revelando muitas lacunas;

2: Razoável - O critério é devidamente apresentado, mas evidenciam-se fragilidades;

3: Bom - O critério é bem apresentado, embora se identifiquem algumas lacunas;

4: Muito bom. O critério é muito bem apresentado, havendo apenas pequenos aspetos a melhorar;

5: Excelente. O critério é muito bem apresentado e não se identificam aspetos a melhorar.

A nota final a atribuir será calculada com base na seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = C1 * P1 + C2 * P2 + C3 * P3 + C4 * P4 + C5 * P5 + C6 * P6$$

Onde C: Critério e P: Peso

Parcerias:



Cofinanciado por:

